



Município de Nova Tebas

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025, Edição 205/2025, Ano IX, Páginas: 33.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 9 de 33



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

PORTEARIA N° 31 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE
INSPEÇÃO DO CONSÓRCIO CID
CENTRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO LOURENÇO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **DR. MARCOS ALBERTO DA SILVA MARINHO**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador do RG nº 11.104.453-8, inscrito no CPF sob nº 096.621.809-40 e no CRMV/PR nº 18184/PR, para o exercício do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO**, no âmbito do Consórcio CID CENTRO.

Art. 2º As atribuições, remuneração e carga horária atinentes ao cargo de **Chefe do Departamento de Serviço de Inspeção** estão descritas no **Anexo I do Protocolo de Intenção do Consórcio Cid Centro**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de Novembro de 2025.

Pitanga, 01 de Novembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
CID CENTRO

